



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## INDICAÇÃO - N° 009/2024

POCONÉ MT, 08/03/2024.

**Autoria**

**Vereadores Sérgio Maracanã,  
PSB e Jocilma Amaral, UB.**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única	24						
1ª Discussão	24						
2ª Discussão	24						
Redação Final	24						
Concessão de Vistas	24						
Outros	24						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2024				
Horário:		Em,		2024	
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Vereadores que a este subscrevem, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICAM as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretaria Municipal de Saúde, a viabilidade de contemplar as Unidades Básicas de Saúde, dos Distritos Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo; e as demais situadas na sede da cidade como a dos Bairros Cidade Rosa/Cohab Nova, João Godofredo, Bom Pastor, com adesão ao Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde, Governo Federal como iniciada na UBS Central, bairro Cruz Preta.

Buscar ampliar o acesso aos serviços de atenção primária à saúde, por meio do funcionamento da UBS em horário estendido onde há alta demanda de atendimento, trata-se de uma melhoria significativa para a população.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 08 de março de 2024.

Ver. Sérgio Maracanã, PSB.

Verª. Jocilma Amaral, UB